



Indicação Nº 5880/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalar redutores de velocidade ao longo da extensão da Estrada da Cruz Grande, altura dos números 1127, 1133 e 1135, Chácaras Monte Serrat, no município de Itapevi, visando aumentar a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou dispositivos equivalentes) ao longo da Estrada da Cruz Grande, altura dos números 1127, 1133 e 1135, Chácaras Monte Serrat, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a necessidade de prevenir acidentes.

Munícipes têm relatado que veículos transitam pela via em alta velocidade, especialmente nos trechos de maior declive e nas proximidades de residências, comércios e pontos de embarque e desembarque. Essa situação tem gerado insegurança aos pedestres e elevado o risco de acidentes, tornando imprescindível a adoção de medidas de moderação de tráfego.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Cruz Grande, atura dos número 1127, 1133 e 1135, no bairro Chácaras Monte Serrat, medida necessária para garantir maior segurança viária e proteção aos munícipes que utilizam e residem na região.

A via possui fluxo constante de veículos, incluindo carros, ônibus e caminhões, e a ausência de dispositivos que controlem a velocidade tem ocasionado situações de risco, especialmente para pedestres, ciclistas e crianças que circulam pelo local. A instalação de redutores contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar mais tranquilidade à comunidade.

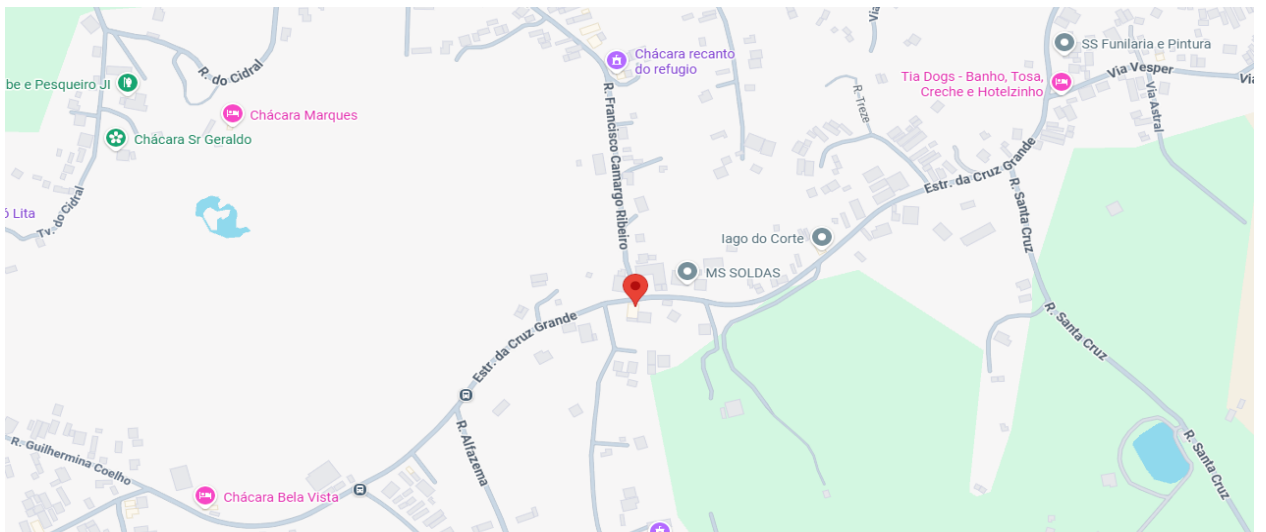
Trata-se de providência de caráter preventivo e indispensável para a organização do tráfego e preservação da integridade física dos usuários da via, atendendo aos princípios de segurança viária e interesse público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e adoção das medidas necessárias para a instalação dos redutores de velocidade na extensão da Estrada da Cruz Grande, no bairro Chácaras Monte Serrat.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 5880/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2025. PROTOCOLO 20280/2025 - 18/11/2025 18:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P999-BCB4-UA03-DH76





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P999BCB4UA03DH76>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P999-BCB4-UA03-DH76

